

## DECRETO Nº 235 /2022

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** o estudo do comportamento da receita do Município e do equacionamento das contas públicas, chegou-se à conclusão acerca da possibilidade de concessão aos Servidores Públicos Municipais da Educação dos 17,84%, uma vez que já foi concedido 15,4% no pagamento de março, o que totaliza os 33,24% conforme a Portaria do MEC nº 67 de 04/02/22.

**CONSIDERANDO** a negociação realizada com o SINTET, conforme instituído no Decreto 68/2022, assim como o ofício 01/2022 oriundo e assinado por 89 servidores efetivos da Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda a negociação realizada, conforme instituído no Decreto 68/2022, assim como o Ofício 033/2022 em que em Assembleia realizada em 17/12/2022 por unanimidade a proposta foi aceita e aprovada pelos filiados do SINTET;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido e reajustado os proventos dos professores do Sistema Municipal de Ensino, no percentual de 17,84%, sendo da seguinte forma:

<b>PERCENTUAL</b>	<b>MÊS DE IMPLEMENTAÇÃO</b>
5%	<i>folha de janeiro de 2023</i>
5%	<i>folha de março de 2023</i>
7,84%	<i>folha de maio de 2023</i>

**Parágrafo Único** - Os valores retroativos correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022 da diferença de 17,84%, serão pagos em 60 parcelas sequenciais, incluídas na folha, iniciando em janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal no que concerne ao reajuste pelo piso nacional dos professores e entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVEDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**MANOEL PINTO SUARES**

Secretária Municipal de Finanças